

EDITAL

2ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA DA UNIÃO DE FREGUESIA DE CASCAIS E ESTORIL

Nos termos da Alínea b) do Art.º 14º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e dando cumprimento ao disposto no Art.º 12º da mesma Lei, convoco V. Exa. para a 2ª Sessão Extraordinária da Assembleia da União de Freguesia de Cascais e Estoril, a realizar no próximo dia **19 de fevereiro de 2026, pelas 21h00 horas**, no Largo Cidade Vitória, em Cascais, tendo como Ordem de Trabalhos.

ORDEM DE TRABALHOS

- 1 - Proposta 49A/2026 – Autorização prévia para assunção de compromissos plurianuais para abertura de concurso público de aquisição de serviços na área dos seguros;
- 2 - Proposta 50A/2026 – Autorização prévia para assunção de compromissos plurianuais para abertura de concurso público de combustível para a frota da FCE;
- 3 - Proposta 51A/2026 – Autorização prévia para assunção de compromissos plurianuais para abertura de concurso público para aluguer de equipamento de multifunções (impressão, cópia e digitalização) para os serviços da Freguesia.

Cascais e Estoril, 4 de fevereiro de 2026

Presidente da Assembleia de Freguesia

Dr. Manuel Basílio de Castro